



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 078/2026 – GAB/PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, especialmente em seu art. 37, caput, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pelo servidor **MANOEL ALVES DA SILVA NETO**, datado de 30 de março de 2026, por meio do qual solicita exoneração do cargo efetivo de **Assistente Contábil**;

CONSIDERANDO que o pedido de exoneração foi formulado pelo próprio servidor, conforme consta expressamente no requerimento encaminhado à Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MANOEL ALVES DA SILVA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Contábil, **Matrícula nº 4000207**, **CPF nº 282.161.304-06**, integrante do quadro de pessoal do Município de Riachão do Bacamarte-PB.

Art. 2º A presente Portaria produzirá efeitos a partir de 30 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte-PB, em 06 de abril de 2026.

JOSÉ ARIMATEA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

O Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.612.343/0001-70**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, infra assinado; **DECLARA**, que a **Portaria Nº 78/2026**, de 06 de março de 2026, que exonerou, a pedido, o servidor **MANOEL ALVES DA SILVA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Contábil, **Matrícula nº 4000207**, **CPF nº 282.161.304-06**, foi publicada, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em observância ao princípio da publicidade administrativa, por afixação no Mural desta Prefeitura, estando, portanto acessível a qualquer cidadão.

Por Expressão da Verdade, firmo a presente.

Riachão do Bacamarte – PB, 06 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Secretário de Administração e Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

Requerimento

Ao Excelentíssimo Senhor: Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte-PB.
JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA

Senhor Prefeito:

Eu, MANOEL ALVES DA SILVA NETO, funcionário efetivo deste Município, venho; requerer a Vossa Excelência, a minha exoneração do cargo efetivo de "ASSISTENTE CONTÁBIL" Regime Estatutário do Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba; conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência a pedido a minha exoneração do cargo efetivo neste Município.

Atenciosamente,

Riachão do Bacamarte-PB, em, 30 de Março de 2026.


MANOEL ALVES DA SILVA NETO
FUNCIONÁRIO EFETIVO